



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.419. DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MICROONDAS A SER UTILIZADO NA CASA SOL - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, FEDERAL, 516.

REF. SOLICITAÇÃO 1.069 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 760.313 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MICROONDAS A SER UTILIZADO NA FAMÍLIA ACOLHEDORA - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, FEDERAL, 516.

REF. SOLICITAÇÃO 1.070 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 760.312 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MICROONDAS A SER UTILIZADO NO CREAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, FEDERAL, 516.

REF. SOLICITAÇÃO 1.071 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 760.311 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA USO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONVÊNIO 516.

REF. SOLICITAÇÃO 1.056 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 760.190 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.648,79 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2201	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5164	FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL		
		R\$	6.340,79
15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COI		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5164	FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL		
		R\$	654,00
15.01.08.244.0199.2200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMEN		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5164	FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL		
		R\$	654,00
		TOTAL,....R\$	7.648,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.419/2020

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL